

Id:09FED891C46B0BD9



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA PIAUIENSE DE
ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PPAIC

Processo seletivo para Formador e Coordenador Municipais do Programa Alfabetização na Idade Certa – PPAIC – para o biênio 2026-2027.

RESULTADO FINAL – ETAPA 1: COORDENADOR

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IRANELMA FONTENELE DA SILVA	58	1º
JACILENE DA SILVA LOPES	58	2º
ZULMIRA MENESES DA SILVA	38	3º
KARLIANE DA SILVA LOPES	32	4º
VANESSA SIQUEIRA GOMES	24	DESCLASSIFICADA (item 4.2)

RESULTADO FINAL – ETAPA 1: FORMADOR

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IRANELMA FONTENELE DA SILVA	69	1º
JACILENE DA SILVA LOPES	69	2º
KARLIANE DA SILVA LOPES	45	3º

Brasileira/PI, 07/11/2025

Eliene Maura da Costa Ramos Meneses

Eliene Maura da Costa Ramos Meneses,
Secretária Municipal de Educação

Eliene Maura da Costa Ramos Meneses
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 21-1

Id:05D50828ABCD0BDC



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA PIAUIENSE DE
ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PPAIC

Processo seletivo para Formador e Coordenador Municipais do Programa Alfabetização na Idade Certa – PPAIC – para o biênio 2026-2027.

Resultado dos Recursos da 1ª etapa:

KARLIANE DA SILVA LOPES	Indeferido
-------------------------	------------

JUSTIFICATIVA:

O item 2 do referido edital refere-se às condições de PARTICIPAÇÃO do processo seletivo, as quais a candidata possui positivamente. Porém, os itens 5.3 e 5.4 especificam os critérios de pontuação, e a candidata não apresenta o critério 06, do item 5.3, referente à vaga de Coordenadora.

Brasileira/PI, 06/11/2025.

Maria do Socorro Ramos de Meneses Freitas

Maria do Socorro Ramos de Meneses Freitas
1º membro da Comissão de Avaliação

Id:10EF33EB981DOB5B



PORTARIA Nº 338/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e considerando a decisão judicial nos autos do Processo de Cumprimento de Sentença nº 0000549-50.2011.8.18.0033 com trâmite na 2ª Vara da Comarca de Piri-piri-PI

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar no contracheque da servidora RADIEL RAMOS RIBEIRO, agente comunitária de saúde, o adicional de tempo de serviço correspondente à 3% a cada triênio de efetivo serviço prestado pelo servidor, iniciando-se a partir de junho de 2008.

Art. 2º. O adicional de tempo de serviço deverá incidir sobre o vencimento básico do servidor.

Art. 3º. A implantação do benefício em folha será efetuada a partir da competência de novembro de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Dê-se Ciência, publique e cumpra-se.

REGISTRE_SE, PUBLIQUE_SE E CUMPRA_SE

Gabinete do Prefeito Ranieri Mazzille Ramos de Meneses aos 07 dias do mês de novembro de 2025.

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses

Prefeito Municipal

Av. Cândido Mendes, nº85, centro, CEP: 64265-000
CNPJ: 41.522.336/0001-75
Fone: (86) 99939-0011
E-mail: prefeitura@brasileira.pi.gov.br

Id:0F8BEE733A930B74



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ: 00.847.534/0001-58
CEP: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: leg.brasileira@gmail.com
Edifício José Lopes da Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

Ementa: Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio Nº 040/2023 do Tribunal de Contas do Estado, relativo à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Brasileira-PI, do Exercício Financeiro de 2023 – Processo TC/004542/2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica aprovado o Parecer Prévio Nº 140/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, favorável à aprovação das Contas de Governo do município de Brasileira-PI, no exercício financeiro de 2023, referente ao Processo TC/004542/2024, ficando aprovadas as referidas contas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brasileira-PI, aos 06 de novembro de 2025.

Afonso de Sousa Lima
Afonso de Sousa Lima
Presidente

Nelson Mendes de Meneses
Nelson Mendes de Meneses
Vice-Presidente

Carmosina Meneses de Araújo
Carmosina Meneses de Araújo
1ª Secretária

Alcivan da Silva Freitas
Alcivan da Silva Freitas
2ª Secretário